

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020

REG. TITS. DOCS. P.V.
01/02
FLS.
CIANORTE - PR

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSP C P U MOT COB LINHAS INTERM INTEREST TUR ANEXOS MGA, CNPJ n. 79.147.450/0001-61, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RONALDO JOSE DA SILVA;

E

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CIANORTE, CNPJ 80.909.799/0001-72, código sindical 002.153.03839-6. Presidente: Sergio Antonio Urbano, CPF nº 497.154.539-53.

Celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de trabalho abrangerá os **motoristas** empregados nas empresas integrantes das categorias econômicas representadas pelo Sindicato dos Lojistas e do Comércio Varejista de Cianorte, Pr. nos municípios de: **Cianorte, Terra Boa, São Tomé, Japurá, Guaporema, Indianópolis, Rondon e Cidade Gaúcha, Jussara, Tuneiras do Oeste, Tapejara e São Manuel do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVAS

Considerando que a OMS – Organização Mundial de Saúde classificou a expansão do COVID-19 (coronavírus) como pandemia;

Considerando que o Governo Federal, reconheceu Estado de Calamidade Pública em razão da crescente contaminação por COVID-19 a nível nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 06/2020;

Considerando que o Estado de Paraná, adotou medidas para conter infecções geradas COVID-19, nos termos do Decreto Estadual nº 4.317/2020;

Considerando que tais medidas emergenciais estão impondo a paralisação/redução das atividades comerciais, com forte impacto nas receitas;

Considerando que as autoridades constituídas em todos os níveis, quais sejam, federal, estadual e municipal, estão determinando que as pessoas fiquem em suas residências para evitar a ampliação da contaminação por COVID-19 (Coronavírus);

As partes signatárias desta Convenção Coletiva de Trabalho, de comum acordo resolvem, assim, pactuar o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Considerando a coincidência das condições que obrigam a celebração do presente instrumento normativo com o momento de data-base para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho anual que também são afetadas pela crise atual que vivenciamos, as partes pactuam a prorrogação integral de todas as cláusulas por 12 meses da Convenção Coletiva vigente (01/06/2019 a 31/05/2020), registrada em Cartório de Registro de Título – Documentos e P. Jurídicas de Cianorte, sob o protocolo nº 0087622 Livro A-016 - Registro nº 0060187 Livro B-295 registrada em data de 26/09/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO - Diante da não concessão de reajuste salarial na data base de 01/06/2020, fica garantida entre as partes negociadoras o índice inflacionário do período 01/06/2019 - 31/05/2020, juntamente com o acúmulo do próximo período (01/06/2020 – 31/05/2021) para a próxima data base 01/06/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONCLUSÃO

Assim posto, por justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a registra-la em cartório para todos os fins.

Maringá, 05 de junho de 2020.


RONALDO JOSE DA SILVA
PRESIDENTE

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E
TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSP C P U MOT COB LINHAS INTERM INTEREST
TUR ANEXOS MGA


SERGIO ANTONIO URBANO
PRESIDENTE

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
CIANORTE.

Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
RTD
Oficial: Ed. Adão Pedro de Oliveira
Rua Ipiranga, 636 - Fone: (41) 3629-1282 - CEP: 87200-254
Cianorte - Paraná

Protocolo nº 0088655 Livro A-017
Averbação nº 01 Livro B-303
à margem do registro nº 0060187 Livro B-295
Selo Digital NwA/P.MOHwA.Ivd93, Controle: pTHub.utHm4
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Cianorte/Pr, 23 de junho de 2020.


Adão Pedro de Oliveira
Registrador



- Registro de TÍTULOS -
Documentos e P. Jurídicas
Reg. Adão Pedro de Oliveira
OFICIAL

CIANORTE - PR